



PROCESSO N.º 098/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO NA SEDE DA ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

Às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a reabertura da TOMADA DE PREÇOS supra citada, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados por portaria sendo: o Sr Mauricio Cirino Ribeiro (Presidente), a Sra. Antonia Oliveira de Souza (Membro), o Sr. Jefferson Marcelo do Carmo Sanchez (Membro e Equipe de Apoio técnico) para apreciar, analisar e julgar a documentação do envelope nº 02 (proposta), onde estão participando as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
PRADA CONSTRUTORA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	24121343/0001-72
J BRITO E INCORDORA ILHA COMPRIDA EIRELI	32088266/0001-24

Na sessão do dia 29.06.2020, a Comissão a equipe de apoio em conjunto com a equipe técnica efetuou a verificação da documentação dos licitantes, e decidiu **HABILITAR** a empresa **J BRITO E INCORDORA ILHA COMPRIDA EIRELI** e **INABILITAR** a empresa **PRADA CONSTRUTORA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, julgados os recursos, os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta da empresa, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **J BRITO E INCORDORA ILHA COMPRIDA EIRELI** vencedora pelo valor global de **R\$ 269.332,62 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada o presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

J BRITO E INCORDORA ILHA COMPRIDA EIRELI

JEFFERSON MARCELO DO CARMO SANCHEZ  
MEMBRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA  
MEMBRO

MAURICIO CIRINO RIBEIRO  
PRESIDENTE